



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

REQUERIMENTO 001/2024

Autor:

Ver. Alberto Nunes Pinto – PSD

Exma. Senhora Presidente

O Vereador que a este subscreve, com base nos arts. 69 e 70 do Regimento Interno, encaminha à Vossa Excelência, o requerimento nº 001/2024 solicitando a diligência junto ao Poder Executivo Municipal, afim de que sejam anexados ao Projeto de Lei 013/2024 os seguintes esclarecimentos.

- a) Informar em quais ESFs serão contemplados com suas respectivas contratações os Agentes Comunitário de Saúde;
- b) Informar quais os critérios e procedimentos adotados para determinar a alocação de Agentes Comunitário de Saúde e Agentes de Combate a Endemias em cada região;
- c) Qual a base de dados utilizada para identificar as áreas prioritárias que necessitam de maior atenção;
- d) Existe algum plano estratégico ou diretriz que oriente essas alocações;
- e) Qual a frequência de revisão dessas alocações e como são feitas eventuais redistribuições de agentes.
- f) Seja encaminhada a lista dos funcionarios que econtram-se em licença saúde ou desvio de função para dar causa a contratação excepcional solicitada no referido Projeto de Lei.

O referido Projeto de Lei trata de contratação de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

Outrossim, informo a V.EX^a. que, nos termos do artigo supra referido, o Projeto de Lei^o 013/2024, restará suspenso até o cumprimento da diligência solicitada.

Sem mais para o momento.

Espero deferimento.

Balneário Pinhal, 18 de abril de 2024.

Alberto Nunes Pinto - PSD

Vereador

Recebi em 18/04/2024
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS às 16:35hs